



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0409.01/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 0409.01/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 18 (dezoito) do mês de setembro de dois mil e vinte (18.09.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, O Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, equipe de apoio a Sra. **Selma de Sousa Lima** e Sr. **Tiago Maia Pires**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de Nº **0409.01/2020** que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE PIÇARRA DO TIPO VERMELHA, RETIRADA EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representante das empresas: **1. A C DE PINHO – ME**, inscrito no CNPJ Nº 23.375.000/0001-60, representante Sr. Arthur Carvalho de Pinho, inscrito no CPF Nº 876.967.703-49; **2. BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.133.849/0001-94, representante Sr. Manoel Braga do Nascimento, inscrito no CPF Nº 021.830.723-34; **3. L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 28.174.793/0001-84, representante Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, inscrito no CPF Nº 356.656.703-59; **4. DANILO M DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 27.794.454/0001-38, representante Sr. Jucelita do Carmo de Moraes, inscrito no CPF Nº 415.224.818-18; **5. PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ Nº 08.563.328/0001-28, representante Sr. Carliel Assis Queiroz, inscrito no CPF Nº 046.897.403-21; **6. JOELMA AVELINO DA SILVA**, inscrito no CNPJ Nº 36.963.892/0001-73, representante Sr. Rarisson de Lima Rocha, inscrito no CPF Nº 027.849.103-00; **7. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 35.864.328/0001-30, representante Sr. Matheus Almeida Nascimento, inscrito no CPF Nº 072.948.643-57; **8. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 10.684.414/0001-30, representante Sr. Francisco Tarciso Dantas de Oliveira, inscrito no CPF Nº 260.229.073-49. e foram **DESCREDENCIADAS** as empresas: **9. FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 37.381.396/0001-74, por não atender ao item 6.5.1 do edital apresentou cópia da identidade sem a devida autenticação em cartório; **10. SERTERCOL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 06.182.439/0001-69, por nao atender ao item 6.6 do edital – apresentou o contrato social da empresa através de cópia sem a devida autenticação em cartório; **11. AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 08.654.228/0001-07, por nao atender ao item 6.5.1 alinea “c” do edital – nao apresentou declaração que cumpre fielmente os requisitos de habilitação; **12. F M CRUZ DE SOUSA ME**, inscrito no CNPJ Nº 30.192.023/0001-06, por nao atender ao item 6.5.1 alinea “a” do edital apresentou a identidade do procurador sem a devida autenticação em cartório e apresentou procuração sem reconhecimento de firma. **A M BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.195.659/0001-52, por nao atender ao item 6.5.1 alinea “a” do edital apresentou a identidade do procurador sem a devida autenticação em cartório; **14. MARIA EDNA DE SOUSA – ME** nao presentou documentação de credenciamento. O representante da empresa **FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** questionou que o credenciamento da empresa **DANILO M DA SILVA – ME** estava igual ao seu e a mesma fora credenciada, na ocasião o pregoeiro informou ao mesmo que a empresa **DANILO M DA SILVA ME** apresentou toda documentação exigida em conformidade com no edital, ja o representante da empresa fase deixou de apresentar autenticação em seu documento, assim as duas nao




GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

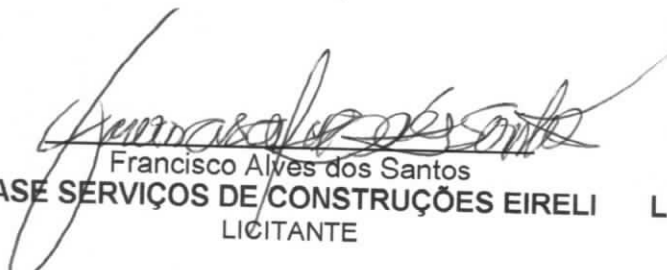


apresentavam a mesma situação. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas ora credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e os licitantes **MARIA EDNA DE SOUZA – ME** teve sua proposta desclassificada por não apresentar a assinatura do responsável legal (item 4.3.2 do edital) e não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade pelos produtos ofertados conforme item 4.3.9 do edital; a empresa **A M BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA** teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 4.3.9 do edital não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade pelos produtos ofertados. As demais empresas tiveram suas propostas declaradas devidamente **CLASSIFICADAS**, atendendo aos itens exigidos no ato Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes, na ocasião o pregoeiro para ampliar a competitividade estendeu a fase de lances para todos os credenciados. Após a fase de lances chegou ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedor a empresa **JOELMA AVELINO DA SILVA**, no lote 01 no valor global de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**. Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado **INABILITADO por não atender aos seguintes itens: 5.2.1 (apresentou Certidão Negativa de Débito Municipais Vencida); 5.4.2 (Não apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício financeiro)**, vale salientar que a empresa tem menos de um ano de existência e conforme código civil deve apresentar o Balanço de Abertura, em relação ao item 5.2.1 a empresa apresentou declaração de enquadramento da ME em seu credenciamento e por esse motivo tem direito a fruição dos benefícios no artigos 42 e 45 da Lei 126/2006, e para este item é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da referida Certidão, no entanto a empresa permanece Inabilitada pelos demais motivos. Dando continuidade ao certame, o pregoeiro negociou o lote com o licitante classificado em segundo lugar que sagrou-se vencedor do lote com o valor global de **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**. Analisada a documentação apresentada o licitante é declarado. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 4, inciso XVIII da 10.520/2002, os licitantes que estavam presentes, desistiram expressamente do prazo recursal. Os representantes das empresas **A C DE PINHO – ME, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTERCOL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA e JOELMA AVELINO DA SILVA ausentaram-se do certame antes do término da sessão** O Pregoeiro solicita do Licitante vencedor que o mesmo apresente sua proposta ajustada no prazo indicado no edital. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 18 de setembro de 2020.


JOSE EUCIMAR DE LIMA
 Pregoeiro


Selma de Sousa Lima
 Equipe de apoio


Tiago Maia Pires
 Equipe de apoio


Francisco Alves dos Santos
FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
 LICITANTE


Francisco Cleber de Souza da Costa
L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI
 LICITANTE



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Jucelita do Carmo de Morais

Jucelita do Carmo de Morais
DANILO M DA SILVA – ME
LICITANTE

João Batista Menezes Braga

João Batista Menezes Braga
AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE

Gustavo Silva Maia

**A M BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES
PROMOÇÕES LTDA**
Gustavo Silva Maia
LICITANTE

Rafael Araújo Fernandes

F M CRUZ DE SOUSA ME
Rafael Araújo Fernandes
LICITANTE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]